

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2640 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759 - 15

REGISTRO GERAL

FICHA
01=



MATRÍCULA Nº 2.095=

RUBRICA
[Handwritten signature]

IMÓVEL:- O lote de terreno de gramado, sem benfeitorias, sob n.7(se-
te) da quadra n.4(quatro) da planta "VILA-TRES MARIAS", si-
tuada nesta Cidade, com a área total de 564,00m2; de frente
para a rua ZACARIAS ALVES PEREIRA, com a extensão de 12,0
mts; aos fundos, divide com o s lotes 13 e 14, na extensão
de 20,00 mts. de um lado confronta com o lote n.6, em 55,00
mts. e de outro com o lote n.8, na extensão de 39,00 mts. -
PROPRIETARIA:- PORTAÇO - ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, com se-
de em Curitiba, a rua Piauí, 2040, CGC/MF 76.593.227/0001-50
e Inscrição Estadual 10113452-H.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Regis-
trado neste Cartório sob n.59.144 fls.208 livro 3AE, em da-
ta de 04.6.975.- S.J.Pinhais, 22.12.76.- *[Handwritten signature]* Of

R.1-2.095:- Portaço - Esquadrias Metálicas Ltda.- **DÁ EM HIPOTECA CE-
DULAR -** O imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO
REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, autarquia
interstadual com sede em Porto Alegre-RS, CGC/MF sob nr.
92.816.560/0002-18, para garantir um financiamento no valor
de Cr\$.2.121.661,44 equivalentes nesta data a 11.808 ORTN,
considerado o valor unitario de Cr\$.179,68 vigente em Dezem-
bro/76. Os juros são devidos à taxa de 5% ao ano, pagos tri-
mestralmente durante o período de carência, que se encerra-
rá em 10.1.1979, devendo o primeiro pagamento ocorrer em -
10.4.77, passando a ter vencimento mensal apos o termino do
referido período, juntamente com as prestações de amortiza-
ção do principal. O principal da dívida resultante da emis-
são da cedula, será pago pela emitente em 96 meses, já in-
cluidos 24 meses de carência, sendo, portanto, o pagamento
efetuado em 72 prestações mensais e sucessivas, vencíveis -
no dia 10 de cada mes, cada uma no valor de 1/72 do princi-
pal, efetuada a conversão das ORTN'S em cruzeiros, na data
do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira prestação -
em 10 de fevereiro de 1979 e a ultima em 10 de janeiro de -
1985. Conforme Cedula de Crédito Industrial n.PR-1341/POC-
120, emitida em Curitiba, em 16.12.76, da qual uma copia fi-
ca arquivada em Cartório. Avalistas: Jayme de Moraes Vieira
CPF 000999459-91 e Aroldo Cortiano-CPF 017736079-87.- S.J.
Pinhais, 22/dezembro/1976. *[Handwritten signature]* Of. do Reg. -

AV.2-2.095:- De conformidade com o Termo de Liberação Parcial de Ga-
rantias sob nº.251/82, em data de 04-05-82, firmado pelo ==
BRDE, que fica arquivado neste Cartório - AVERBA-SE o cance-
lamento da hipoteca cedula objeto do R.1 supra.- São José
dos Pinhais, 04 de Maio de 1982. *[Handwritten signature]* Oficial. - - -

R.3-2.095:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas no-
tas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 12 de Março de-
1980, às fls.167V, do livro E-29, Portaço Esquadrias Metáli-
cas Ltda., já qualificada, devidamente representada, VENDE-
o imóvel objeto desta matrícula, a **EROLD RISKOWSKI**, brasi-
leiro, casado, mecânico, portador da CI.1.442.437-Pr., ins-
crito no CPF/MF 015.601.239-15, residente e domiciliado à =
rua Heleno da Silveira 145 - Boqueirão Curitiba-Pr., pela =
quantia de Cr\$-200.000,00 (valor atribuído à 02 lotes) sem =
condições.- Obs. Foram apresentadas as certidões.negativas-
de lei.- Certificado de Regularidade de Situação, fornecida
pelo IAPAS, sob nº.588.650, série "E" em nome da firma ven-
dedora.- São José dos Pinhais, 04 de Maio de 1982 *[Handwritten signature]*
Oficial.- - - - -

MATRÍCULA Nº
2.095=

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.4-2.095:- Protocolo nº 66.021 de 04/05/2000. De conformidade com o Mandado datado de 1º/10/99, nos autos 276/99 de Ação de Carta Precatória da 1ª Vara Cível desta Comarca expedida em ação de execução de título extrajudicial requerida pelo Banco Real S.A. contra Nelci Neumann Riskowski e Eroid Rikowski e Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 850,5 = R\$63,90. São José dos Pinhais, 10 de Maio de 2000. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.5-2.095:- Protocolo nº 077.866 de 03/04/2003. De conformidade com o Mandado datado de 05/02/2002 expedido nos autos nº 317/97 de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra Eroid Riskowski, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório, **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. São José dos Pinhais, 14 de abril de 2.003. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.6-2.095:- Protocolo nº 078.033 de 15/04/2003. Nos termos do Mandado datado de 26/02/2003, expedido nos autos 856/02 de Ação Monitoria (em fase de execução) movida por Reinilde Passig contra Eroid Roskowski, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca e Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Funrejus pago em data de 02/06/2003. Custas-VRC 378 = R\$40,70. São José dos Pinhais, 25 de junho de 2.003. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.7-2.095:- Protocolo nº 096.924 de 13/03/2007. Conforme Mandado datado de 26/12/2006 expedido nos autos 374/99 de Ação de Título Extrajudicial movida por Edezio Proença contra Nelci Neumann Riskowski, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade e Auto de Penhora e Depósito que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Funrejus pago no valor de R\$-23,00 em data de 13/03/2007 conforme Guia 07003005300212772. Custas-VRC 785,71 = R\$82,50. São José dos Pinhais, 14 de março de 2.007. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.8-2.095:- Protocolo nº 119.610 de 05/07/2010. De conformidade com o Ofício nº 2149/2010 datado de 05/07/2010, expedido nos autos 317/1997 pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.5** supra. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 28 de julho de 2.010. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

AV.9-2.095:- Protocolo nº 119.612 de 05/07/2010. Nos termos do Ofício nº 1.703/2005 datado de 16/09/2005, assinado pelo Dr. Ivo Faccenda - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos 856/2002, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.6** supra. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 28 de julho de 2.010. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

AV.10-2.095:- Protocolo nº 123.077 de 22/11/2010. Conforme Ofício nº 3373/2010 datado de 19/11/2010, expedido nos autos 374/1999 de Execução de Título Extrajudicial promovida por Edezio Proença contra Nelci Neumann Riskowski, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.7** supra. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2010. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

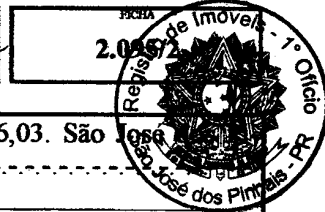
R.11-2.095:- Protocolo nº 168.690 de 22/09/2015. De conformidade com o Mandado datado de 13 de julho de 2.015 expedido nos autos nº 1180/2002 de Execução, ajuizada por Ampliar Imobiliária S/A contra Nelci Neumann Riskowski e outra, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade e Auto de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre os direitos de meação da executada no imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-1:265,74 em data de 23/09/2015

SEGUE



CONTINUAÇÃO

RUBRICA
M. S. V. S. V.



conforme Guia 2400000000937609-0. Custas-VRC 1.293,60 = R\$216,03. São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2.015. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: SmVGO . D4xcI . 6667b - 8uSq . vATb
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.12-2.095:- Protocolo nº 176.322 de 14/07/2016. De conformidade com o Termo de Penhora expedido nos autos 001114-63.2007.8.16.0035 de Ação de Cumprimento de Sentença, exequente Edezio Proença, executada Nelci Neumann Riskowski - Firma Individual, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa R\$-93.006,07. Funrejus pago no valor de R\$-186,01 em data de 14/07/2016 conforme Guia 24000000001701995-1. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43. São José dos Pinhais, 28 de julho de 2.016. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: rbhsY . ubhuj . On7N4 - 5XuG4 . 2Damc
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.13-2.095:- Protocolo nº 176.655 de 26/07/2016. Conforme escritura objeto do R.14 a seguir, Certidão de Casamento matrícula nº 086561 01 55 1968 2 00002 145 0000436 92 do Serviço Distrital de Porto Vitória - Pr., que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de requerimento), **FAZ-SE a presente averbação** para constar que Eroid Riskowski é casado com **NELCI NEUMANN RISKOWSKI**, sob o regime de comunhão de bens, desde 24/02/1968. Custas-VRC 60 = R\$10,92. São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2016. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

R.14-2.095:- Protocolo nº 176.655 de 26/07/2016. Pela escritura pública de divórcio consensual lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial desta Cidade, em 30 de maio de 2016, fls.138//141 do livro 1173, e escritura pública de aditamento lavrada nas mesmas notas, em 16 de agosto de 2016, fls, 106/108 do livro 1185, o imóvel objeto desta matrícula atribuído o valor de R\$-338.000,00, foi **partilhado** da seguinte forma: **50% a EROLD RISKOWSKI**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da CI nº 1.442.437-SSP-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 015.601.239-15, residente e domiciliado na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 92, Centro, nesta cidade, e **50% a mulher**, a qual continuou a assinar **NELCI NEUMANN RISKOWSKI**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI nº 1.235.397-9-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 354.418.019-72, residente e domiciliada na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 92, Centro, nesta cidade. Indicação Fiscal sob nº 07.128.0006.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões fiscais, e que a escritura foi lavrada conforme Lei 7.433/85, Decreto 93.240/86 e Lei Ordinária nº 13.097/2015. Consta da escritura que as partes tem pleno conhecimento das Penhoras objeto dos registros 04, 11 e 12 retro. Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais conforme declaração nº 201600017239-9 não há excesso de meação, não havendo incidência de ITCMD (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$-676,00 em data de 30/05/2016 conforme Guia 24000000001577280-6. CNIB - resultado negativo - código HASH: 7bdd.e0dd.3d4d.1b7d.8b57.99ef.bb09.0145.f063.9849; 3d0b.252f.e6ac.3be7.77cf.0fde.75ea.b11d.3f41.6033. Emitida a DOI Custas-VRC 4.312 = R\$ 784,78. São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2016. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

R.15-2.095:- Protocolo nº 176.656 de 26/07/2016. Pela escritura lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, em 30 de maio de 2016, fls. 143/146 do livro 1173, e escritura pública de aditamento lavrada nas mesmas notas, em 16 de agosto de 2016, fls. 106/108 do livro 1185, Eroid Riskowski, já qualificado, com anuência de André Riskowski, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI nº 6.757.856-2/SSP/Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 020.635.799-03, residente e domiciliado na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 92, bairro Centro, nesta cidade, **DOA sua parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.14 supra, a **SIDNEI DAVI RISKOWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, portador da CI nº 4.947.290-0-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 819.357.069-34, residente e domiciliado na Rua Zacarias Alves Pe-

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

reira, nº 92, Centro, nesta cidade. Indicação Fiscal nº 07.128.0006.000.01. **Obs.** Atribuído ao imóvel ora doado o valor de R\$ 169.000,00, para efeitos fiscais. Consta que a escritura foi lavrada conforme Lei 7.433/85, Decreto 93.240/86 e Lei Ordinária nº 13.097/2015. Consta também das escritura que as partes tem pleno conhecimento das Penhoras objeto dos registros 04, 11 e 12 retro. ITCMD/Doação paga sobre o valor da base de cálculo de R\$ 169.000,00 conforme GR-Pr. declaração nº 201600017240-2, em data de 06/05/2016. Funrejus pago no valor de R\$ 338,00 em data de 30/05/2016, conforme guia nº 24000000001577291-1. CNIB - resultado negativo - código HASH: 7bdd.e0dd.3d4d.1b7d.8b57.99ef.bb09.0145.f063.9849. Emitida DOI. Custas-VRC 4.312 = R\$ 784,78. São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2016. *Rosana* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: Ftth4 . NORRYK . fL7N4 - 5X4c4 . 5xjLh
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.16-2.095- Protocolo 187.912 de 14/09/2017. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**: Conforme termo de retificação de penhora datado de 06/09/2017 e dos demais documentos, extraídos dos autos 0011114-63.2007.8.16.0035, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a penhora constante do R.12-2.095, recaiu somente sobre 50% do imóvel pertencente à Neusa Neumann Riskowski- Firma Individual Emol.: VRC 315 = R\$ 57,33 Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2017. *Rosana* Oficial.- (LC/LF)

1º Serviço Registral Imobiliário.

A presente fotocópia confere com a original arquivada neste Cartório.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2017. 14:23:18h

sem custas

Leila T. Cim Pereira
Leila T. Cim Pereira
Escrevente